



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Miguel Poggiali Gasparoni
Vereador

RESPONDENCIA
Recebida em
20/03/92
15:30 horas
Autenticado

PROJETO DE LEI Nº 036/92

Concede Título de **Cidadania Honorária de Uba** - "Post Mortem" - à **SENHORA MARIA LOLITA DE OLIVEIRA FERNANDES**.

Art. 1º - Fica concedido à Senhora Maria Lolita de Oliveira Fernandes, o Título de Cidadã Honorária de Uba, pelos relevantes serviços prestados e em virtude do amor às causas cívicas e sociais de nossa cidade. (Post-Mortem).

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene do Poder Legislativo em data e local previamente estabelecidos com a família da homenageada.

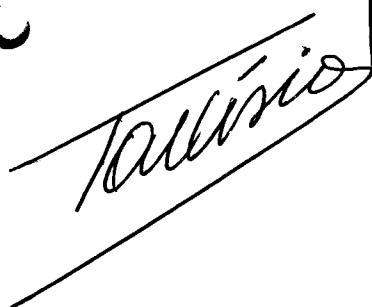
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

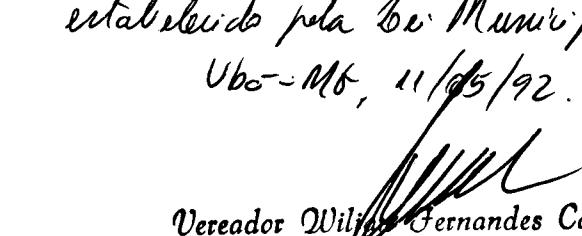
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**Vereador Lincoln Rodrigues Costa**", da Câmara Municipal de Uba, aos 20 de março de 1992.


Vereador **Miguel Poggiali Gasparoni**


Alvaro Sot
Vereador


Távrio


Arquivado por estar em desacordo com o limite estabelecido pela Lei Municipal 864.

Uba-MG, 11/05/92.

Vereador **Wiliam Fernandes Cabral**
Presidente da Câmara

"Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição da República Federativa do Brasil" (Art. 1º, parágrafo único)

Câmara: Rua São José, 406/101
Tels. 532-2573 e 532-2341

Residência: Rua Peixoto Filho, 80
Tel. 532-3621



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Miguel Poggiali Gasparoni
Vereador

JUSTIFICATIVA

Maria Lolita de Oliveira Fernandes, nasceu em Rio Pomba, neste Estado aos 10 de abril de 1933, sendo filha dos saudosos Sr. Euclides Teixeira de Oliveira e da Sra. Emilia Costa de Oliveira.

Pessoa querida e estimada por toda a comunidade Ubaense' e, por que não dizer, de toda nossa região, sempre labutou no comércio ao lado do esposo Elio Fernandes, com quem teve quatro filhos distintos e que lhes honram o nome e a tradição comercial, Elinho, Cleia, Dinho e Pipinha, todos casados e que lhe deram vários netos e netas.

Conhecida e admirada por todos que frequentavam ou dependiam dos serviços de sua tradicional FLORA LOLITA ou de serviços fúnebres, que tratava com carinho familiar, Lolita, como era conhecida, veio a falecer repentinamente no último dia 15, em nossa cidade, tornando de surpresa toda sua família, amigos e admiradores.

Seu passamento foi profundamente sentido por todos em Uba, na Região e na Capital do Estado; sua residência superlotou assim que se soube da infesta notícias e desta forma - superlotada - permaneceu durante todo o seu velório. Ao Campo Santo foi levado por uma verdadeira multidão que superlotou as Ruas Cel. Carlos Brandão e Peixoto Filho, onde por tantas vezes passava a cumprimentar, dialogar e aconselhar os verdadeiros e leais amigos. Lolita foi e sempre será lembrada por minha família e por todos quantos a conheceram como mãe exemplar e esposa dedicada ao lar, mas acima de tudo e para nós, será lembrada como a GRANDE GUERREIRA, mulher de fibra e de vontade de vencer, como jamais conhecemos.

Tornou-se tradicional, no "Beco do Padilha", defronte à sua residência, todo Natal, a figura da querida Lolita, dando uma de Papai Noel, a distribuir presentes entre os pobres e carentes.

Lolita já merecia, de há muito, o Título que estou propõe e que infelizmente, não nos foi possível concedê-lo em vida e por todo o exposto, devemos homenageá-la "Post-Mortem".

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Uba, aos 20 de março de 1992.

Miguel Poggiali Gasparoni
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni

Alvaro Sol
Vereador

MPG/mpg

"Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição da República Federativa do Brasil" (Art. 1º, parágrafo único)

Câmara: Rua São José, 406/101
Tels. 532-2573 e 532-2341

Residência: Rua Peixoto Filho, 80
Tel. 532-3621